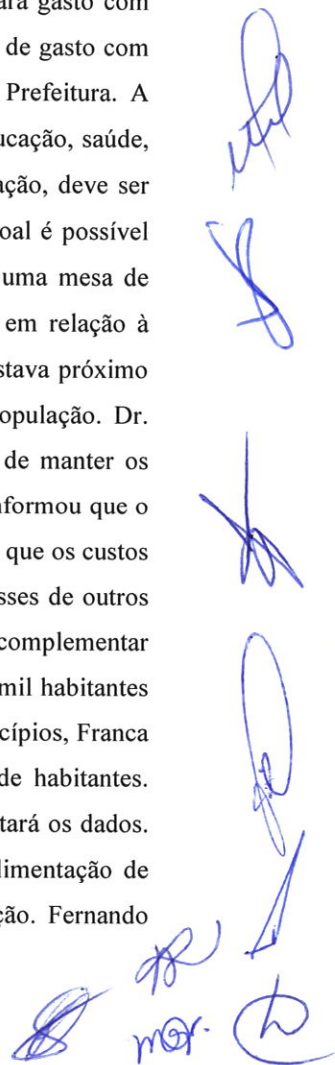


ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, por volta das 15h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Marco Garcia (representante da Câmara Municipal) Marília Gonçalves Costa (representante da EMDEF), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Luis Gustavo Lourenço Gomes (representante da FDF), Vania Aparecida Carvalho Verzola (Sassom), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Fabiana Cristina Claudino Ferreira e Tamires Lidia Carreiras (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Iniciada a reunião, o Senhor Petersson informou aos presentes que o motivo da reunião se dá em razão da pauta do acordo coletivo. Quanto a clausula primeira, nada temos a esclarecer quanto a abrangência. Quanto a clausula segunda, revisão anual de salário, foi solicitado o índice que ainda não temos o valor definido. O percentual apontado pelo Sindicato é de 4,77 por cento até o mês de dezembro de 2024. Petersson informou que o índice atualizado com a inflação do mês de janeiro é de 4,17 por cento, e que a revisão deve aguardar o índice de fevereiro. Neide acrescentou que a cláusula segunda o ano correto é de fevereiro de 2025 e na proposta está fevereiro de 2019. Dr. Campanaro agradeceu a presença do Vereador Marco Garcia, informou que é importante a presença da Câmara. E solicitou que o Vereador Marco Polo auxilie na questão legislativa do Acordo Coletivo. Dr. Campanaro pontou questões importantes antes de que se inicie a negociação. Informou ainda que o percentual indica o limite prudencial para gasto com pessoal, e quando o percentual é recuado, a Prefeitura entra em normalidade. O percentual de gasto com pessoal abaixo do limite não indica capacidade de aumento de gastos com pessoal na Prefeitura. A prefeitura tem como despesa os gastos com pessoal, investimentos, transporte coletivo, educação, saúde, coleta de lixo, assistencial social, dentre outros. Para concessão de aumento além da inflação, deve ser feito corte de gasto de outros investimentos. Além disso, o aumento de despesa com pessoal é possível com o aumento de impostos para a população. Esses pontos sempre estão presentes em uma mesa de negociação. O vereador Marco Garcia informou que o índice atual é de 42,5 por cento em relação à última lei aprovada de reestruturação. Dr. Campanaro informou que quando a Prefeitura estava próximo dos 50 por cento, a Prefeitura deixava de prestar diversos serviços essenciais para a população. Dr. Campanaro informou que a Prefeitura deve fazer um estudo da capacidade da Prefeitura de manter os serviços prestados e a possibilidade de oferecer aumento no salário dos servidores. Neide informou que o servidor é essencial para a prestação do serviço público e deve ser valorizado. Neide pontou que os custos com a saúde, por exemplo, está acima de 30 por cento. Fernando perguntou se os repasses de outros entes estão sendo feitos, como o do Piso do Magistério. Neide falou que a prefeitura deve complementar com recurso próprio. O vereador Marco Garcia, informou que Franca tem em torno de 370 mil habitantes e possui uma arrecadação de 1,2 bilhão de arrecadação, e, em comparação com outros municípios, Franca possui uma arrecadação inferior à de outros Municípios inclusive com menor número de habitantes. Fernando solicitou os valores orçados em relação ao executado. Neide informou que levantará os dados. Fernando informou que na cidade de Pedregulho teve 7 por cento de aumento e vale-alimentação de 300,00 reais a mais no valor, sendo que não se recorda o valor total do vale alimentação. Fernando



informou que não apresentou o levantamento do Dieese junto com a proposta e encaminhou no whatsapp do Petersson no momento da reunião, e irá entregar da Secretaria de RH. Tamires informou que a Prefeitura optou por fazer terceirização de serviços como o de limpeza e as empresas terceirizadas estão com problema, gerando um custo para a Prefeitura. Dr. Campanaro informou que a contratação terceirizada é mais conveniente para o serviço público. Petersson acrescentou ainda que a terceirização de alguns serviços é importante para ter um serviço especializado. Fabiana informou que alguns servidores da Secretaria de Saúde estão em desvio de função, fazendo serviço de pintor, manutenção, eletricitas e outros. Quanto a clausula trigésima quarta, implantação da lei 13.022, guarda civil municipal, foi informado que a lei já está regulamentada por lei municipal. Foi informado pelos representantes do Sindicato que é importante pensar em armar a guarda para segurança dos servidores. Quanto a clausula décima segunda, foi solicitado plano de incentivo aos servidores no valor de R\$ 150,00, Dr. Campanaro informou que pode ser enquadrado como gratificação de assiduidade e já foi julgado inconstitucional. Tamires sugeriu que o incentivo seja feito através do vale alimentação, que não teria problema com a lei. Quanto a clausula décima primeira, concessão de faltas abonadas, Dr. Campanaro sugeriu que o incentivo seja feito através das faltas abonadas para os servidores assíduos. Relativo a plano de carreira (décima oitava, décima sétima, vigésima nona, trigésima sétima). Quanto a clausula terceira, que foi solicitado aumento real 10,23%, nada temos a esclarecer. Quanto a clausula do abono escolar, foi esclarecido que trata-se de clausula financeiras. Quanto a clausula quinta, cartão alimentação no valor de R\$ 1.500,00, foi esclarecido que trata-se de clausula financeiras. Quanto a clausula sexta, cartão refeição no valor de R\$ 20,00, foi esclarecido que trata-se de clausula financeiras.

Quanto a clausula sétima, criação de adicional de 20% para servidores que dirigem caminhões, carretas, ônibus, micro-ônibus, vans e ambulâncias, foi esclarecido que trata-se de clausula financeiras. Fernando informou que a necessidade é pela complexidade do que o servidor realiza. Quanto a clausula oitava, pagamento de incentivo adicional conforme Governo Federal, sendo que a Prefeitura de Franca receberia valores e não repassaria aos servidores segundo informações de Fernando. Quanto a clausula nona, pagamento de horas extras 100% nos plantões de carnaval, natal e ano novo, sendo compensação automática. Fernando informou que são datas difíceis e por isso seria necessário o pagamento. Dr. Eduardo informou que a pessoa que trabalha sob o sistema de 12x36, já possui a compensação automática. Tamires informou que não tem 12x36 e não tem compensação automática, sendo que o Dr. Eduardo informou que quem trabalha sob escala, já possui compensação automática. Quanto a clausula décima, PPDV, sendo que Fernando solicitou uma alteração na lei para melhorar os valores que são pagos atualmente. Quanto a clausula décima terceira, foi solicitado a concessão de faltas justificadas para acompanhamento a consultas e internações médicas de filhos menores de 18 anos e pais acima de 65 anos, Petersson narrou que a solicitação é para aumentar a idade dos filhos para 18 anos, sendo solicitado sem limite de dias e aumentando a idade. Quanto a clausula décima quarta, concessão de auxílio transporte, foi solicitado o auxílio transporte, tendo solicitado o aumento para quatro salários. Quanto a clausula décima quinta, redução de jornada 50% para servidores que sejam portadores de deficiência e ou que tenham dependentes PCD, sendo que Tamires narrou que há lei federal vigente que prevê tal regra. Quanto a clausula décima sexta, jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores da saúde, sendo solicitado apenas a Secretaria de Saúde, sendo que Petersson informou que o horário de funcionamento

dos estabelecimentos de saúde é pré-determinado e teremos que contratar para suprir a demanda. Fernando informou que a redução do tempo de atendimento, geraria melhor atendimento pois tem um período que não há demanda de atendimento em alguns períodos. Fernando questionou se há possibilidade de realizar um estudo para carga horária de trinta horas, momento em que Petersson informou que a Comissão avaliará. Debora informou que tal fato poderia entrar no plano de carreira. Quanto a cláusula décima sétima, progressão por mérito profissional, cláusula que entra no plano de carreira. Quanto a cláusula décima oitava, plano de carreira, sendo que várias cláusulas poderiam ser abordadas em plano de carreira. Quanto a cláusula décima nona, recesso escolar com isonomia para todos os servidores da rede municipal de ensino, Dr. Eduardo informou que já existe revezamento, o que seria pedido apenas para manutenção. Fernando informou que a escala não está sendo igualitária para todos. Fernando informou que inspetores e merendeiras ficam sem trabalho nesse período. Que neste momento Marco Garcia se ausentou da presente reunião. Quanto a cláusula vigésima, alteração da nomenclatura do cargo servente merendeira, sendo que Dr. Eduardo informou que tal cláusula será discutida no plano de carreiras da Prefeitura. Quanto a cláusula vigésima primeira, falta aula, sendo solicitado a manutenção pelo Sindicato. Quanto a cláusula vigésima segunda, faltas horas, sendo solicitado a falta hora, Petersson informou que tal fato se dá em razão de não haver banco de horas para tais servidores. Quanto a cláusula vigésima terceira, adicional noturno aos inspetores de alunos, merendeiras, secretário de escola para que os mesmos recebam como no estatuto do magistério, Fernando solicitou que seja concedido a todos. Quanto a cláusula vigésima quarta, abonada para o quadro do magistério, o que já existe sendo apenas a manutenção. Quanto a cláusula vigésima quinta, alteração da função de professor PEB I educação musical para professor PEB II educação musical, em razão da sumula 37, sendo que Debora sugeriu que o cargo seja extinto semelhante ao de monitor, porém trabalham como PEB II. Débora informou que eles atribuem como os professores PEB II. Dr. Eduardo perguntou a vários servidores da Secretaria de Educação se os professores de música são PEB II, momento em que a Secretaria de Educação informou que não. Quanto a cláusula vigésima sexta, contribuição assistencial profissional, nada a acrescentar. Quanto a cláusula vigésima sétima dispensa do diretor sindical, nada a acrescentar. Quanto a cláusula vigésima oitava, licença prêmio, o que seria plano de carreira, segundo Dr. Eduardo. Quanto a cláusula vigésima nona, prêmio produtividade, sendo específico para a Secretaria de Saúde, o que seria matéria para plano de carreira. Quanto a cláusula trigésima, gratificação de responsabilidade técnica para os dentistas, sendo que há uma responsabilidade a mais para os servidores que são responsáveis técnicos, sendo que Petersson solicitou a lei que exige tal designação, sendo que Débora informou o artigo 33 do Código de Ética Odontológico. Quanto a cláusula trigésima primeira, alteração da referência do agente de defesa civil, alteração salarial, o que será discutido em plano de carreira. Quanto a cláusula trigésima segunda, recesso do natal, solicitou a semana entre Natal e Ano Novo. Quanto a cláusula trigésima terceira, ambulatório para os servidores, Fernando solicitou ambulatório para os servidores, com terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros profissionais. Petersson informou que psicólogo na empresa, são atendimentos coletivos. Petersson informou que seria necessário analisar o pedido. Quanto a cláusula trigésima quinta, melhoria da estrutura do jardim zoobotânico, sendo necessário refeitório e banheiro adequado para os servidores, através de reforma. Quanto a cláusula trigésima sexta, melhora na estrutura da secretaria de meio ambiente, sendo solicitada reforma dos locais, sendo necessários máquinas e

ferramentas adequadas. Fernando informou que não estão sendo usadas as carretas que foram disponibilizadas. Quanto a clausula trigésimo sétima, progressão acentuação de letras e percentuais, sendo que Petersson informou que o pedido seria até a letra y. Fernando informou que o pedido seria de 8 letras a mais. Quanto a clausula trigésima oitava, dispensa remunerada para servidores cursarem mestrado e doutorado, sendo que tal pedido seria objeto de plano de carreira, sendo que o servidor se compromete a permanecer no município durante o prazo dobrado de horas concedidas. Dr. Eduardo sugeriu que houvesse o desconto dos valores, o que consta do acordo e precisa ser avaliado pela comissão. Quanto a clausula trigésima nona, empréstimo consignado, foi solicitado aumento do prazo de consignado para 144 parcelas. Fernando questionou se resolveu o problema do sistema, momento em que Petersson falou que avaliará. Quanto a clausula quadragésima, atestado, foi solicitado a extensão para psicologa e outros profissionais. Petersson informou que quando se vai e faz o teste, se estão emitindo atestado, momento em que fomos informados que sim. Quanto a clausula quadragésima primeira, day off, folga no dia do aniversário, será avaliado o pedido em razão de já existir em vários municípios como Pedregulho e Rifaina. Quanto a clausula quadragésima segunda, adicional de Pronto Socorro aos motoristas da ambulância, foi esclarecido que os motoristas transportam materiais diversos. Dra. Debora se ausentou nesse momento. Quanto a clausula quadragésima terceira, bolsas de estudos, há proibição através de sumula 01 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não é lícita concessão de bolsa de estudo com caráter personalíssimo. Quanto a clausula quadragésima quarta, variações de horários, para todos os servidores, sendo solicitado pelo Sindicato que se estenda para quinze minutos. Quanto a clausula quadragésima quinta, renovação da CNH para motoristas, sendo solicitado abono do dia para renovação do documento em questão, o que está na cartilha de benefícios, sendo que Fernando informou que repassará o nome do servidor que não conseguiu. Quanto a clausula quadragésima sexta, licença para adotante, sendo solicitada ampliação da idade. Quanto a clausula quadragésima sétima, teletrabalho, *home office* ou híbrido, o que tem previsão de decreto, sendo solicitado o regime híbrido por Fernando. Restou deliberado que a próxima reunião se dará dia 27/02/2025, às 15h30 no CEFAP. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 15h30, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
LUIS GUSTAVO L. GOMES	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
marilia Goncalves Costa	EMDEF
Paulo S. M. Guedes	Juri - FACEF
Thiago C. Ferreira	Unidade de Apoio Integral
Tamires A. Carneiro	UAA AEROPORTO
Eduardo A. Campanaro	Prefeitura
Flávia Carvalho Souza	SASSOM
Walter Alves Facchini	SIAMH
Luís Fernando dos Santos	SINDICATO
Neide Aparecida Lopes	Prefeitura - Sec. Finanças